Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
e-mail: camara@fundec.com.br

FL Nº 09
PROC Nº PDL 23/08

DECRETO LEGISLATIVO N.º 021 – DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008.
Dispõe sobre a concessão de DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências.

MOISÉS ANTONIO DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam concedidos DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO à Equipe ABD/Semelju, Categoria Dente de Leite, CAMPEÃ Regional Estadual da Décima 11ª Administrativa, no Campeonato Estadual de Futebol, realizado na cidade de Presidente Prudente, de 25 de outubro a 9 de novembro de 2008, composta pelos atletas: João G. Goulart Zanon, Rui Santin, Marcos Felipe T. Valario, Júlio César O. Lelis, Bruno Rafael A. Moreira, Lucas Marinho Mossia, Cláudio Luciano da Silva, Vitor da Silva Carvalho, Marcelo Marengo Rabeschini, Murilo de Oliveira Santos, Caio Cadevila Bolonhin, Pedro Gil T. de Alquimo, Mateus Inácio de Souza, Rafael de Menezes Vieira, Venâncio Chaves, Rodolfo Maia Vitali, Lucas Vieira da Cruz, Yannick Gabriel Rodrigues, Lucas a. Russo Silva, Mateus Vicentini Correia, Vinícius Cavalini Gomes, Mateus de Adão de Sá, Heytor Rigazzo Salvador.

Parágrafo único - Ficam ainda concedidos DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO à Comissão Técnica da Equipe, composta pelos Senhores: Aparecido Lopes de Oliveira (Dozinho) – técnico; e Wesley Oliveira Santana – auxiliar.

Artigo 2º - Os Diplomas serão entregues aos homenageados, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 02 de dezembro de 2008.

Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local. Dracena, data supra.

Amaury Jorge Moreira
Técnico de Serviços Legislativos